TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE BARCELONA/RN

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto	Revitalização de Feira Livre no Município de Barcelona/RN.
Data-base do orçamento	12/2024 (não desonerado)
Valor total estimado	R$ 616.783,70
BDI	24,00%
Responsável técnico	Bruno de Paiva Maciel - Engenheiro Civil
CREA/RN	211202570-8
ART/RRT indicada na planilha	RN20260917392
Data da planilha	30 de junho de 2026

2. FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo identifica e justifica as parcelas sobre as quais poderão ser estabelecidos requisitos de qualificação técnico profissional e técnico-operacional, considerando a representatividade econômica dos serviços e a importância de sua execução para a estabilidade, funcionalidade, durabilidade e acabamento da obra.

Nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de atestados deve restringir-se às parcelas de maior relevância ou de valor significativo. Consideram-se de valor significativo as parcelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado, e os quantitativos mínimos exigidos não podem ultrapassar 50% da quantidade da respectiva parcela.

Neste modelo foi adotado, como sugestão proporcional, o percentual de 30% para as parcelas selecionadas, com admissão do somatório de atestados. A decisão final deve ser confirmada e motivada pelo engenheiro responsável.

3. CRITÉRIO DE ANÁLISE

- Análise dos serviços executáveis e de seu percentual em relação ao orçamento global de R$ 616.783,70.
- Agrupamento apenas de itens tecnicamente homogêneos, com mesma finalidade, unidade compatível e execução integrada.
- Seleção das parcelas que representam os principais núcleos construtivos: estrutura metálica, cobertura termoacústica e pavimentação intertravada.
- Não conversão automática de todo item superior a 4% em exigência de atestado, evitando restrição desnecessária. Definição separada dos requisitos da empresa e do profissional responsável.

4. ANÁLISE DE REPRESENTATIVIDADE ECONÔMICA

O percentual de cada serviço corresponde ao respectivo preço total dividido pelo valor global estimado. Os itens abaixo são os principais serviços com representatividade econômica igual ou superior a aproximadamente 4%, além dos agrupamentos funcionais utilizados para a definição das parcelas.

Item	Serviço/parcela	Unid./Qtd.	Valor	% da obra	Conclusão
1.3.0.3 + 1.3.0.4	Pilares e vigas metálicas - fornecimento e instalação	kg / 9.000,00	R$ 166.275,00	26,96%	**SELECIONADO - AGRUPADO**
1.6.0.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e=30 mm	m² / 344,75	R$ 86.711,52	14,06%	**SELECIONADO**

1.4.0.6 + 1.4.0.7	Passeio em piso intertravado natural e colorido	m² / 663,83	R$ 69.174,63	11,22%	**SELECIONADO - AGRUPADO**
1.4.0.3	Piso em concreto 20 MPa, espessura 7 cm	m² / 330,63	R$ 32.838,17	5,32%	**NÃO SELECIONADO**
1.1.0.3	Tapume com telha metálica	m² / 217,70	R$ 26.598,59	4,31%	**NÃO SELECIONADO**
1.6.0.1	Trama de aço composta por terças	m² / 344,75	R$ 20.126,51	3,26%	INTEGRADA À COBERTURA
1.2.2	Escavações/fundação - grupo	diversas	R$ 28.449,32	4,61%	NÃO CONVERTIDO EM PARCELA

5. PARCELAS SELECIONADAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Itens	Parcela	Unid.	Qtd. total	Valor	% obra	Percentual	Qtd. mínima
1.3.0.3 + 1.3.0.4	Estrutura metálica principal - pilares e vigas	kg	9.000,00	R$ 166.275,00	26,96%	30%	2.700,00 kg
1.6.0.2	Telhamento metálico termoacústico e=30 mm	m²	344,75	R$ 86.711,52	14,06%	30%	103,43 m²
1.4.0.6 + 1.4.0.7	Execução de passeio em piso intertravado	m²	663,83	R$ 69.174,63	11,22%	30%	199,15 m²

Estrutura metálica: 9.000,00 kg × 30% = 2.700,00 kg. Limite máximo de 50% = 4.500,00 kg.
Cobertura termoacústica: 344,75 m² × 30% = 103,425 m², arredondado para 103,43 m². Limite máximo de 50% = 172,38 m². Piso intertravado: 663,83 m² × 30% = 199,149 m², arredondado para 199,15 m². Limite máximo de 50% = 331,92 m².

O agrupamento dos itens 1.3.0.3 e 1.3.0.4 foi realizado por ambos integrarem a estrutura metálica principal, possuírem a mesma unidade (kg) e envolverem fornecimento, soldagem, transporte, içamento e instalação. Os itens 1.4.0.6 e 1.4.0.7 foram agrupados porque diferem apenas quanto à cor do bloco intertravado, mantendo a mesma tecnologia, dimensão, espessura e unidade de medição.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA INDIVIDUALIZADA

6.1. Estrutura metálica principal - pilares e vigas

A parcela agrupada corresponde a 26,96% do valor estimado da contratação e constitui o sistema resistente principal da cobertura. Sua execução envolve fabricação e/ou preparação de perfis, controle dimensional, conexões soldadas, transporte, içamento, posicionamento, prumo, alinhamento e fixação. Falhas podem comprometer a estabilidade global, a segurança dos usuários, a durabilidade e o desempenho da edificação.

6.2. Telhamento metálico termoacústico

O item 1.6.0.2 corresponde a 14,06% do orçamento e constitui o fechamento superior da feira livre. Sua execução exige correta paginação, içamento, sobreposição, fixação, vedação, arremates e controle de estanqueidade. Defeitos podem causar infiltrações, desprendimentos, desconforto térmico e redução da vida útil.

6.3. Passeio em piso intertravado

A parcela agrupada corresponde a 11,22% do orçamento e abrange os itens de blocos naturais e coloridos, ambos com dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm. A execução envolve preparação da base, camada de assentamento, paginação, alinhamento, cortes, confinamento, rejuntamento e compactação, sendo relevante para acessibilidade, segurança, drenagem superficial e acabamento.

7. ITENS ECONOMICAMENTE SIGNIFICATIVOS NÃO SELECIONADOS

O piso em concreto 20 MPa e o tapume superam 4% do orçamento de forma individual. Ainda assim, não foram convertidos em requisitos específicos de atestado nesta proposta, pelas seguintes razões:

- O piso em concreto de 7 cm é serviço de técnica usual, com menor complexidade relativa, e sua exigência cumulativa com estrutura, cobertura e piso intertravado pode restringir a competição sem ganho proporcional de segurança.
- O tapume é instalação temporária e acessória do canteiro, não representando o núcleo permanente ou a complexidade principal do objeto.
- O grupo de fundações ultrapassa 4% apenas quando somados serviços heterogêneos com unidades distintas; não foi criado agrupamento artificial para fins de habilitação.

8. SERVIÇOS CONSIDERADOS SEMELHANTES

8.1. Estrutura metálica

Serão considerados semelhantes os serviços de fabricação, fornecimento, montagem ou instalação de estruturas metálicas de edificações, galpões, coberturas, mercados, feiras, quadras, armazéns ou estruturas equivalentes, executadas com perfis laminados ou soldados e conexões soldadas e/ou parafusadas, desde que apresentem complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

8.2. Cobertura

Serão considerados semelhantes os serviços de execução de cobertura com telhas metálicas, termo acústicas, sanduíche ou solução de complexidade equivalente ou superior, incluindo içamento, fixação, sobreposição, vedação e arremates.

8.3. Piso intertravado

Serão considerados semelhantes os serviços de pavimentação ou passeio em blocos intertravados de concreto, pavers ou peças pré-moldadas equivalentes, com preparação da base, assentamento, alinhamento, rejuntamento e compactação. A cor do bloco e o código da composição terão caráter meramente referencial.

9. REQUISITOS PROPOSTOS PARA O EDITAL

9.1. Capacidade técnico-profissional

Apresentação de profissional legalmente habilitado e registrado no conselho competente, conforme suas atribuições profissionais, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada da respectiva ART, demonstrando responsabilidade técnica pela execução dos seguintes serviços ou de serviços semelhantes:

- estrutura metálica principal de edificação ou cobertura;
- cobertura com telha metálica ou termoacústica;
- pavimentação ou passeio em piso intertravado de concreto.

9.2. Capacidade técnico-operacional da empresa

Apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução satisfatória de:

- no mínimo, 2.700,00 kg de fabricação, fornecimento, montagem ou instalação de estrutura metálica de complexidade equivalente ou superior;
- no mínimo, 103,43 m² de execução de cobertura com telha metálica termoacústica ou solução equivalente ou superior;
- no mínimo, 199,15 m² de execução de pavimentação ou passeio em piso intertravado de concreto ou solução equivalente ou superior.

9.3. Regras de aceitação

- Será admitido o somatório de atestados para alcançar separadamente o quantitativo mínimo de cada parcela.
- Os quantitativos de parcelas de naturezas distintas não poderão ser compensados entre si.
- Não serão estabelecidas limitações de tempo ou de local de execução dos serviços atestados.
- O atestado deverá permitir identificar o serviço, a unidade e a quantidade executada.
- Não será exigida identidade entre o código da planilha e o código ou nomenclatura do atestado, desde que a similaridade técnica seja demonstrada.
- A Administração poderá realizar diligências para confirmar a autenticidade e o conteúdo dos documentos.

10. QUADRO-RESUMO PARA TRANSPOSIÇÃO AO EDITAL

Parcela	Unid.	Qtd. total	Percentual	Qtd. mínima	Comprovação
Estrutura metálica principal - pilares e vigas	kg	9.000,00	30%	2.700,00	Atestado(s) da empresa e CAT do profissional para serviço semelhante
Telhamento metálico termoacústico	m²	344,75	30%	103,43	Atestado(s) da empresa e CAT do profissional para serviço semelhante
Pavimentação/passeio em piso intertravado	m²	663,83	30%	199,15	Atestado(s) da empresa e CAT do profissional para serviço semelhante

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Após a conferência dos documentos do processo, declaro que as parcelas selecionadas, os agrupamentos, os percentuais e os quantitativos mínimos deste Termo são necessários e proporcionais à dimensão e à complexidade do objeto. As demais parcelas não foram selecionadas por possuírem natureza acessória, temporária, técnica usual ou por não demandarem experiência diferenciada além daquela demonstrada pelas parcelas escolhidas.

Barcelona/RN, _07_ de _agosto_ de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DE PAIVA MACIEL
Data: 07/08/2026 10:30:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO DE PAIVA MACIEL
Engenheiro Civil - CREA/RN nº 211202570-8
ART/RRT nº RN20260917392